



PORTARIA Nº 089/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baldim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baldim, órgão da Administração direta, responsável pela geração de informações úteis e controle geral para a Administração Pública.

Art. 2º - As atividades de Controladoria Interna serão exercidas pela Comissão de Controle Interno composta de 05 (cinco) servidores de notória idoneidade e saber técnico designados nesta Portaria.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno:

- I – Presidente: Maurício Rozemberg de Souza
- II – Membro Titular: Ítalo Leonardo Pereira de Andrade
- III – Membro Titular: Andrea Aparecida Soares Ferreira
- IV – Membro Suplente: Tatiana Silva Bernardino Diniz
- V – Membro Suplente: Monique de Castro Bastos

Parágrafo Único: Compete à Comissão do Controle Interno atender o disposto na Lei Municipal nº 697/2000, de 22/11/2000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 15 de agosto de 2023.

PUBLICADO

Data 01 / 08 / 2023

Local: Quadro mural

Ass: [assinatura]

Nome: Flávia Ferraz

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal